



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luis/MA;

Telefone: (0xx98) 3268-3057; E-mail: densinopmma@gmail.com

PROCESSO SELETIVO N° 012/2018-DE

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicada no aditamento publicadas em BG n° 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG n° 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para o Processo Seletivo com vistas a selecionar a **Oficiais combatentes da PMMA, para o Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2° Turno para Oficiais a ser realizado no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), Manaus-AM**, devendo os candidatos obedecer às seguintes condições:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A Seleção para o preenchimento de vaga no **Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2° Turno para Oficiais**, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 02 (duas) etapas eliminatórias;

2. Na primeira etapa da seleção, os candidatos oficiais policiais militares serão submetidos à **Avaliação Médica** pela Junta Militar de Saúde da PMMA;

3. A segunda etapa da seleção compreenderá o **Teste de Aptidão Física - Padrão Especial** e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa;

II - DAS VAGAS

1. Está sendo oferecida **01 (uma) vaga** para o **Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2º Turno para Oficiais**, de acordo com o **Anexo "A"** deste Processo seletivo;

2. A vaga do **Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2º Turno para Oficiais** será destinada a Oficiais Combatentes da PMMA.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deste Processo Seletivo devem ser feitas através de requerimento e estarão abertas no período de **10 à 24 de outubro de 2018, das 07h30m às 13h30m,** através do e-mail **densinopmma@gmail.com,** devidamente assinado pelo seu Comandante, Chefe ou Diretor, **no formato PDF** e posteriormente, no prazo de inscrição deve ser entregue o físico desses, na DE, todos contendo as seguintes informações do candidato:

a) se está "sub-júdice", respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;

b) se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

c) data da última promoção;

d) se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário;

2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

IV - DOS REQUISITOS

1. Ser Oficial Combatente;

2. No caso do Oficial encontrar-se "sub-júdice", poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, que deverá ser anexada ao seu requerimento;

a) não estar respondendo a Conselho de Justificação;

b) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

c) estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

d) ter sido considerado APTO pela Junta Especial Militar de Saúde (JEMS) e pela Comissão para aplicação do TAF, desta Corporação;

e) ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento.

V - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A Seleção dos candidatos para o **Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2º Turno para Oficiais** será compreendida de 2 (duas) etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino;

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO

ETAPA	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	HORARIO	DATA
1ª	Exame Médico	QCG/3ºBPM/2ºBPM	08H00	05/11/2018
2ª	Teste de Aptidão Física	QCG	08H00	14,15 e 16/11/2018

2. **Dos Exames Médicos** (1ª etapa);

1) Esta etapa será de caráter eliminatório;

2) A Junta Militar Especial de Saúde funcionará em São Luís, Imperatriz e Caxias, no **QCG, 3º BPM e 2º BPM, respectivamente**, no **dia 05/11/2018 das 08h00 às 13h00**, de acordo com o **Anexo "A"** deste Processo seletivo;

3) Os candidatos que estiverem suas inscrições deferidas pela DE deverão apresentar à JMES na data, local e horário designados, os seguintes exames médicos para emissão de parecer:

- a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Exame Oftalmológico com laudo;

4) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horário designados;

5) O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia seguinte, sendo que aos candidatos considerados APTOS serão submetidos aos Testes subsequentes.

3. **Do Teste de Aptidão Física** (2ª etapa)

1) Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório;

2) Os **Testes de Aptidão Física** serão realizados nos dias 14, 15 e 16/11/2018 às 08h00, no Complexo Esportivo do QCG no Calhau e/ou em outros locais designados pela Comissão;

3) Devido à natureza do curso, o TAF - Padrão Especial será regulado pelos anexos **"B"** e **"C"** e **não** pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 022/2009-GCG, de 19/03/2009, publicadas no BG nº 059, de 31/03/2009;

4) **O TAF** é composto por **08(oito) provas**, e seguirá a seguinte ordem:

a) **subida no cabo vertical:** o candidato deverá içar o seu corpo ao longo de uma corda lisa de 02 (duas) polegadas, que estará verticalmente suspensa e com a extremidade inferior livre, de tal modo que, tão logo o candidato inicie a subida, partindo da posição "em pé" e "sem saltar", perca contato com o solo, iniciando a contagem na primeira marcação de contato dos membros superiores. Os homens farão uso apenas dos membros superiores, sendo que o contato dos membros inferiores com a corda, com o intuito de descansar ou melhorar a marca, determinará o encerramento da subida, naquela altura. Às mulheres será facultada, além da utilização dos membros superiores, a utilização dos membros inferiores. Na corda, até a altura máxima estabelecida nas tabelas, serão pintadas marcas visíveis a cada 50 (cinquenta) centímetros, a fim de permitir a aferição da altura alcançada, uniformizado de calça, coturno e gandola;

b) **flexão e extensão de cotovelos na barra:** a barra deve ser instalada a uma altura horizontal suficiente para que o avaliado, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Após assumir essa posição, o avaliado deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto, permitido abandonar-se o implemento entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima, uniformizado de calça, coturno e gandola;

c) **flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente**

sobre o solo: o candidato se posiciona sobre o solo, em decúbito ventral, como corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para a frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que complete um movimento, podendo dar início a nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris como intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o avaliado é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério do avaliado, uniformizado de calça, coturno e gandola;

d) **resistência abdominal - tipo remador:**

o candidato deverá se colocar sobre o solo, em decúbito dorsal, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Por meio da contração da musculatura abdominal, o candidato deverá adotar a posição sentada, flexionando, simultaneamente, os joelhos. Será requisito, para a execução correta do movimento, que os braços sejam levados à frente, estendidos e paralelos ao solo, e ainda, durante a flexão, que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos. Em seguida, o candidato deverá retornar à posição inicial, até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando poderá

dar início à execução de novo movimento. O número de movimentos executados, corretamente, em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido, uniformizado de calça, coturno e gandola;

e) **velocidade - corrida em 40 segundos:** o teste será realizado em pista plana sem barreiras. O candidato, tendo tempo cronometrado, deverá correr, em velocidade máxima, durante 40 (quarenta) segundos, uniformizado de educação física;

f) **resistência aeróbica - corrida de 10.000 metros:** o teste será realizado em pista plana sem barreiras. O candidato, tendo tempo cronometrado, deverá percorrer a distância de 10km no menor tempo possível, uniformizado de calça e coturno.

g) **natação - adaptação ao meio líquido:** o teste será realizado em piscina, ou curso d'água em casos excepcionais; consistirá em 200 (duzentos) metros de natação. Inicialmente, o candidato deverá nadar 200 (duzentos) metros, de maneira ininterrupta, utilizando qualquer estilo, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuador, separador de raias e/ou fundo), no tempo máximo de 08 (oito) minutos. Uniformizado com uniforme operacional, calça, coturno e gandola;

h) **flutuação - adaptação ao meio líquido:** o teste será realizado em piscina, ou em curso d'água em casos excepcionais; consistirá em 30 (trinta) minutos de flutuação no meio líquido. O candidato deverá flutuar no meio líquido, na posição vertical e com o queixo acima da linha da água, movimentando os membros inferiores e os membros superiores, sem realizar movimentos de deslocamento (afastar-se do ponto inicial) e sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuador, separador de raia e/ou fundo) durante o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos para todos os candidatos, Uniformizado com uniforme operacional, calça, coturno e gandola;

5) os candidatos que apresentarem **limitações motoras e/ou fisiológicas de acordo com o parecer da JMS não serão submetidos aos TAF** e estarão eliminados do Processo Seletivo.

6) para o TAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas.

7) as provas que compõem o TAF, cada uma **possui valores que variam de 20 (vinte) a 100 (cem) pontos**, conforme especificado no ANEXO "C".

8) será considerado **aprovado** o candidato que obtiver **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos**, após a média simples dos pontos obtidos de todas as provas, conforme anexo "C".

9) devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e alcançarem o índice mínimo previsto.

10) será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado no Teste de Aptidão Física e do Processo Seletivo o candidato que:

(a) não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;

(b) deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas previstas no anexo "B";

(c) deixar de realizar qualquer uma das provas previstas no anexo B;

(d) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas;

11) O candidato que não atingir o padrão mínimo exigido em cada uma das provas, será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física;

12) No Teste de Aptidão Física será admitida somente 01 (uma) única tentativa para cada prova, não podendo zerar qualquer delas;

13) O resultado do Teste de Aptidão Física será divulgado pela Diretoria de Ensino, se possível, no dia seguinte;

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

1. Para estarem em condições de serem indicados, primeiramente os candidatos deverão ter preenchido todos os requisitos para inscrição.

2. Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos considerados APTOS na 1ª etapa, que tenham obtido nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média simples de todas as provas da 2ª etapa;

3. A indicação para o preenchimento das vagas no **Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2º Turno para Oficiais** dar-se-á obedecendo ao **critério de melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderem aos requisitos deste Processo Seletivo e alcançarem a maior pontuação no Teste de Aptidão Física (TAF).

4. Para efeito de classificação, o melhor índice técnico dar-se-á maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas.

5. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os **seguintes critérios como desempate:**

1º critério: melhor índice;

2º critério: Antiguidade.

6. A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas.

VII - DA COMISSÃO DE RECURSOS

1. A Comissão de Recursos será constituída pelo Diretor de Ensino da PMMA, pelo Subdiretor de Ensino e pelo Chefe da Divisão Administrativa da Diretoria de Ensino;

2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para concorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

4. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de pareceres acerca de possíveis irregularidades, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades argüidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da Comissão será submetido à aprecação do Comandante Geral, a quem compete à decisao final.

VIII - DO CURSO

Conforme Anexo "D", ficha de informações de curso.

IX - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. Havendo desistentes antes do início do curso, serão indicados para o preenchimento das vagas os candidatos inscritos e clasificados neste Processo Seletivo.

2. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscricao poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do indeferimento do requerimetno.


3. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos.

4. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem.

5. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer.

6. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os policiais militares (Oficiais e Praças) sob seu comando, em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

São Luís-MA, 10 de outubro de 2018.


Cel QOPM Laércio Ozório Bueno
Diretor de Ensino da PMMA

ANEXO "A"

DESTINAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGA

CURSO	VAGAS	DESTINAÇÃO	APRESENTAÇÃO	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2º Turno para Oficiais	01	PMMA	19/07/2019	29/07/2019 à 10/10/2019	CIGS MANAUS-MA

JUNTA MÉDICA DE SAÚDE

ORDEM	DIA	EXAMES	LOCAL
1	05/11/2018	Teste ergométrico com laudo cardiológico	CIAMS/QCG
2	(Segunda-feira)	Glicemia em jejum	3º BPM
3		Exame Oftalmológico com laudo	

ANEXO "B"

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - PADRÃO ESPECIAL

ORDEM	DIAS	PROVAS	LOCAL
1	1° dia (14/11/2018 08h00)	Subida no cabo vertical	Complexo Esportivo do QCG
2		Flexão de cotovelos na barra	
3		Flexão de braços no solo	
4		Abdominal Remador	
5	2° dia (15/11/2018 16h00)	Corrida de 40s	APMGD/LITORANEA
6		Corrida de 10KM	
7	3° dia (16/11/2018 08h00)	Natação 200m	Academia do Corpo de Bombeiro
8		Flutuação (30 minutos)	Militar- ABMJM

ANEXO "C"

PROTOCOLO PARA APLICAÇÃO DOS TESTES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

I-Aplicações:

TAF - Para candidatos ao V Curso de Operações na Selva Categoria "B" (COS B) 2º Turno para Oficiais

TESTES						PONTOS				
Cabo vertical (m)	ABDOMINAL	BARRA	APOIO DE FRENTE	CORRIDA 40"(m)	CORRIDA 10Km	ATÉ 25	DE 26 A 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	41 anos ou mais
2,50	30	06	26	230	60'00"					20
2,50	32	07	28	235	58'30"				20	30
2,50	34	08	30	240	57'00"			20	30	40
2,50	36	09	32	245	55'30"		20	30	40	50
2,50	38	10	34	250	54'00"	20	30	40	50	60
3,00	40	11	36	255	52'30"	30	40	50	60	70
3,50	42	12	38	260	51'00"	40	50	60	70	80
4,00	44	13	40	265	49'30"	50	60	70	80	90

4,50	46	14	42	270	48'00"	60	70	80	90	100
5,00	48	15	44	275	46'30"	70	80	90	100	
5,50	50	16	46	280	45'00"	80	90	100		
6,00	52	17	48	285	43'30"	90	100			
6,50	54	18	50	290	42'00"	100				

OBS: A interpolação de pontos, em relação à tabela para os testes de condicionamento físico geral será feito da seguinte forma:

Subida no cabo vertical	10 (Dez) pontos a cada 50cm (cinquenta centímetros)
Resistencia abdominal	05 (cinco) pontos a cada movimento completo
Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo	05 (cinco) pontos a cada movimento completo
Corrida de 40 segundos	02 (dois) pontos a cada 01 (um) metro percorrido

ANEXO "D"

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

FICHA DE INFORMAÇÕES DE CURSO CURSO DE OPERAÇÕES NA SELVA CATEGORIA "B" - 2019

1. CURSO OU ESTÁGIO GERAL
- Curso de Operações na Selva – Categoria "B" (COS - B)
2. UNIVERSO
- <u>Oficiais</u> , aspirantes a oficial, cadetes das armas, do QMB, e dos serviços de intendência e de saúde (médico, farmacêutico e veterinário), que sirvam em G Cmdo, GU ou em OM do CMA, CMN, do 2º B Fron, do 44º BI Mtz ou do Cmdo da 13ª Bda Inf Mtz.
3. PRÉ-REQUISITOS
- Inspeção de Saúde realizada na Guarnição de origem.
- Exame de Aptidão Física Preliminar (EAFP) realizado na Guarnição de origem..
- Exame de Aptidão Física Definitivo (EAFD) realizado no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).
- Teste de Conhecimentos Militares realizado no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).
4. DATAS
a. Data de Apresentação:
1) 1º Turno: 12 de abril de 2019.
2) 2º Turno: 19 de julho de 2019.
b. Semana de Mobilização:
1) 1º Turno: 13 a 19 de abril de 2019.
2) 2º Turno: 20 a 26 de julho de 2019.
- Início do curso:
1) 1º Turno: 22 de abril de 2019.
2) 2º Turno: 29 de julho de 2019.
- Término do Curso:
1) 1º Turno: 4 de julho de 2019.
2) 2º Turno: 10 de outubro de 2019.
5. LOCAL
- Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS).
- Avenida São Jorge, 750 - São Jorge - Manaus/AM - CEP 69033-000 - BRASIL
6. UNIFORMES E TRAJES
- Combate, Treinamento Físico, Sunga, Bermuda Térmica e o uniforme para a solenidade de encerramento do curso (brevetação).
7. ALOJAMENTO/ACOMODAÇÃO
- A cargo do CIGS.
8. ALIMENTAÇÃO
- A cargo do CIGS.
9. TELEFONES DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PARA CONTATO
- (92) 2125-6418.
10. OUTRAS INFORMAÇÕES JULGADAS ÚTEIS
- O processo de Inscrição, Seleção e Matrícula no CIOS está regulado na Portaria Nr 017 – DECEX, de 16 de fevereiro de 2018 – (EB60-IR-45.001), 2ª edição 2018.
- http://www.cigs.eb.mil.br